# DECRETO MUNICIPAL Nº 4.197, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DECLARA ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO OS SERVIDORES EFETIVOS APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica, e nas demais disposições legais em vigor, e:

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório para os admitidos no Concurso Público Municipal nº. 001/2016, nomeada através do Decreto Municipal nº. 3546 de 13 de janeiro de 2021, emite média e resultado final dos servidores avaliados no período de 36 (trinta e seis) meses de estágio probatório, contado da data de ingresso no cargo público aos quais foram aprovados e posteriormente nomeados;

**CONSIDERANDO** que a média final necessária para aprovação e estabilidade no cargo público ao qual foram empossados é de 6.0 (seis pontos), a Comissão emite parecer favorável pela **APROVAÇÃO** dos servidores em fase final do Estágio Probatório constantes na grade acima, relativo ao Concurso Público Municipal nº. 001/2016.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Ficam declarados estáveis no serviço público, a contar da data que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no estágio probatório, os Servidores abaixo relacionados:

| SERVIDOR AVALIADO | CARGO | PERIODO AVALIADO | MÉDIA | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| Karinne Ferreira da Silva | Enfermeira | 06/10/2020 à 05/10/2023 | 9.1 | Aprovado |
| Wagner Aparecido da Silva | Motorista-Saúde | 16/11/2020 à 15/11/2023 | 9.2 | Aprovado |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**
Prefeito Municipal

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em 16 de novembro de 2023.

**ANA PAULA ALMEIDA NAVES**
Secretária Adjunta de Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 885/2023
Data: 06/12/2023 - Horário
Administrativo

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 14 de novembro de 2023.

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

---

**ADMINSITRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 614, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE DO SINE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 165, de 21 de março de 2022, que *"Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT e dá outras providências"*;

**CONSIDERANDO** o oficio nº 138/2023 em 13/11/2023, expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, Rejane Schneider Garcia;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – EXONERAR** a Sr.ª **THAISA MOURA REGO,** inscrita na matricula de nº 7574.2, do cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE SINE** símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, no dia 14 de novembro de 2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 211/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 14 de novembro de 2023.

**ANA PAULA ALMEIDA NAVES**

Secretária Adjunta de Planejamento

---

**ADMINSITRAÇÃO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.197, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DECLARA ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO OS SERVIDORES EFETIVOS APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica, e nas demais disposições legais em vigor, e:

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório para os admitidos no Concurso Público Municipal nº. 001/2016, nomeada através do Decreto Municipal nº. 3546 de 13 de janeiro de 2021, emite média e resultado final dos servidores avaliados no período de 36 (trinta e seis) meses de estágio probatório, contado da data de ingresso no cargo público aos quais foram aprovados e posteriormente nomeados;

**CONSIDERANDO** que a média final necessária para aprovação e estabilidade no cargo público ao qual foram empossados é de 6.0 (seis pontos), a Comissão emite parecer favorável pela **APROVAÇÃO** dos servidores em fase final do Estágio Probatório constantes na grade acima, relativo ao Concurso Público Municipal nº. 001/2016.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º –** Ficam declarados estáveis no serviço público, a contar da data que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no estágio probatório, os Servidores abaixo relacionados:

| SERVIDOR AVALIADO | CARGO | PERIODO AVALIADO | MÉDIA | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| Karinne Ferreira da Silva | Enfermeira | 06/10/2020 à 05/10/2023 | 9.1 | Aprovado |
| Wagner Aparecido da Silva | Motorista-Saúde | 16/11/2020 à 15/11/2023 | 9.2 | Aprovado |

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em 16 de novembro de 2023.

**ANA PAULA ALMEIDA NAVES**

Secretária Adjunta de Planejamento

---

**ADMINSITRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 622, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*"DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE CLASSE DE SERVIDOR EFETIVO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".*

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 054/2011;

**CONSIDERANDO** o Requerimento deferido pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Boa;